

TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DA BAHIA/BRASIL: A INSTITUCIONALIDADE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Heron Ferreira Souza IFBaiano/UNICAMP¹

Roberto da Cruz Melo IFBA/UERJ²

Rosemary Lopes Soares da Silva SEC-BA/UERJ³

RESUMO

A universalização do capitalismo como modelo de produção e processo civilizatório altera as formas de organização subjetivas e materiais do espaço e cria novas exigências de padrões nas relações entre estado e sociedade. O território para além da sua compreensão jurídico-administrativa da conformação do Estado entra em cena como veículo articulador, produtor e demandante de políticas públicas, ganha centralidade para compreensão das desigualdades sócio espaciais que no caso do Brasil associa-se a conjuntura de retomada do desenvolvimentismo como núcleo da formulação das políticas públicas. O nordeste brasileiro se caracteriza nos últimos anos como palco de uma incursão do Estado na interiorização dos serviços públicos e políticas estratégicas de desenvolvimento territorial, na Bahia, a elevação dos Territórios de Identidade a condição de unidade de planejamento do Estado, pressupõe a ampliação da participação social na elaboração de suas políticas públicas. O cenário de mudança institucional para acomodação desta participação nos mecanismos institucionais do planejamento é objeto deste artigo, a partir da análise do conteúdo do Projeto de Lei 20.974/2014 que dispõe sobre as diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia. Pretende-se com esta análise identificar como se caracteriza a participação social no Planejamento do Estado da Bahia e quais concepções sustentam as diretrizes da política de desenvolvimento territorial e os desafios para sua efetividade nas decisões na formulação de políticas públicas.

Palavras-chave: Planejamento de Estado, Política Pública, Política de Desenvolvimento Territorial, Participação Social.

¹ Doutor em Educação

² Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana

³ Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana

Introdução

Nos últimos vinte anos o cenário das políticas públicas de planejamento brasileiro, caracterizou-se por um forte adensamento do viés neoliberal na estrutura do Estado. As institucionalidades de planos e programas dos governos, derivadas desta assertiva, formaram no sistema federativo brasileiro uma racionalidade assentada no nexos Estado-Finanças para o planejamento das políticas públicas de desenvolvimento social.

O planejamento de Estado, tornou-se nesta conjuntura, a tentativa de um difícil conciliação a dos interesses de ampliação do capitalismo num economia dependente com a ampliação de direitos sociais que foram historicamente negados a uma parcela da sociedade brasileira.

Decerto, esta subordinação das políticas de desenvolvimento social aos ajustes econômicos do Estado Brasileiro e seu rebatimento nas políticas de planejamento do Estado, não se constitui numa novidade.

O bem da verdade, o viés de subordinação do social ao econômico nos diversos Planos de desenvolvimento brasileiro é um traço que vem sendo analisado sistematicamente pelo pensamento social brasileiro como elemento não somente conjuntural associados aos governos, mas estruturante e próprio da formação da sociedade e do estado de capitalismo dependente.

Com efeito, a universalização do capitalismo como forma de produção e processo civilizatório altera as formas de organização subjetivas do espaço e cria novas exigências e padrões nas relações sociais.

A intensificação dos processos de produção e do trabalho e sua interconexão como “sistema de grande escala” provoca desigualdades próprias dos fluxos do capital e do seu fundamento expansionista que se materilizam no território, os princípios de concentração e distribuição do capital operam de forma sincrônica como elemento de tentativa de manutenção de “equilíbrio”do capitalismo enquanto sistema. (MANCEBO, 2004, p .36-38)

No Brasil, a dinâmica social e política das duas últimas décadas, a relativa intolerância ao quadro de extrema desigualdade social e econômica própria ao sistema capitalista, a pouca eficiência das políticas regionais de caráter setorial, impulsionaram o estado brasileiro a construir um quadro de referência do espaço social para a elaboração, coordenação e avaliação das políticas públicas, que fossem capazes de suplantarem os antagonismos espaciais (rural versus urbano, campo x cidade) numa dinâmica de articulação de atores (sociais, políticos, institucionais, econômicos).

O território entra em cena como veículo articulador, produtor e demandante de políticas públicas, ganha centralidade para compreensão das desigualdades sócio-espaciais na tensão presente do “desenvolvimentismo social-econômico” num quadro de contradições resultante da conciliação de um estado e uma sociedade capitalistas eivados pelo *imperativo comum do nexos Estado-corporações constituído dentro do capitalismo para financiar as tecnologias e as formas de organização que garantam a contínua predominância no espaço e no movimento espacial para o Estado e o capital*. (HARVEY, 2011, p.129).

No caso brasileiro, a região nordeste têm se caracterizado nos últimos anos como palco de uma incursão do Estado em políticas públicas de interiorização de suas ações. No Estado da Bahia, em especial a assunção de políticas públicas sobre o viés da territorialização, tem produzido alterações substanciais ainda não captadas por pesquisas que tenham como intenção a análise da política com recorte das intervenções do Estado, que considere as institucionalidades produzidas pela organização territorial.

Esta mudança de atuação do Estado na busca de fortalecimento de políticas públicas de natureza mais equânime ganhou ênfase no caso brasileiro com a Constituição Cidadã de 1988 que estabelece as formas de atendimento dos direitos sociais a partir do princípio da subsidiariedade incorporada na estrutura dos entes federados da nação (União, Estados, Município e Distrito Federal).

A subsidiariedade como nova racionalidade das estruturas de Estado, trás para o conjunto de sua organização os fundamentos da descentralização e desconcentração das políticas públicas.

É fato que no interior das relações de Estado, em especial no campo do planejamento do desenvolvimento territorial o debate do econômico, do social e do político se estabelece

quando evocado a forma de distribuição das políticas na espacialidade, os conflitos de interesses próprios da formação social brasileira se manifestam, as contradições da conformação social e suas institucionalidades no sistema federativo brasileiro emergem na formulação das políticas e em seus processos de implementação.

Assim, é objeto deste ensaio o cenário de mudança institucional para acomodação desta participação nos mecanismos institucionais do planejamento é objeto deste artigo, a partir da análise do conteúdo do Projeto de Lei 20.974/2014 que dispõe sobre as diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia. Pretende-se com esta análise identificar como se caracteriza a participação social no Planejamento do Estado da Bahia e quais concepções sustentam as diretrizes da política de desenvolvimento territorial e os desafios para sua efetividade nas decisões na formulação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

- ALVATER, Elmar. O fim do capitalismo como o conhecemos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2010
- CORRÊA, Vanessa Petrelli. Padrão de acumulação e desenvolvimento brasileiro. São Paulo: Editora Perseu Abramo. 2013
- BAHIA. Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. **Plano Plurianual. Plano Plurianual 2004-2007**. Salvador: SEI, 2005.
- _____. Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. **Plano Plurianual. Plano Plurianual 2008-2011**. Salvador: SEI, 2009.
- _____. Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. **Plano Plurianual. Plano Plurianual 2012-2015**. Salvador: SEI, 2013.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Plano Plurianual 1996-1999**. Brasília: SPA/MPO, 1995.
- _____. Ministério da Integração Nacional. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.
- _____. **Subsídios para a definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial**. Brasília: Ministério do Planejamento, 2006.
- _____. **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste: desafios e possibilidades para o Nordeste do século XXI**. Brasília: Ministério do Planejamento, 2006b.

FERNANDES, Florestan. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. São Paulo: Global 2008.

HARVEY, DAVID. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo.2011.

HARVEY, DAVID. Condição pós-moderna. São Paulo: Boitempo.2011.

OLIVEIRA, Francisco. Crítica à razão dualista: o onitorrinco. São Paulo: Boitempo. 2011.

OLIVEIRA, Francisco. A era da indeterminação. São Paulo: Boitempo. 2011

PAULANI, Leda. Brasil Delivery. São Paulo: Boitempo. 2008

SOUZA, Éder Júnior Cruz. Políticas Territoriais do Estado da Bahia: regionalização e planejamento. Dissertação de Mestrado. UFBA, 2008.